



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

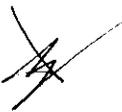
Do P.L. n.º 40/06 – Autógrafo n.º 44/06 – Proc. n.º 223/06

Lei n.º 4.004, de 30 de maio de 2006

**Denomina Raphael Dias de Sousa a Rua
B do loteamento Ana Carolina II, Bairro
Cecap.**

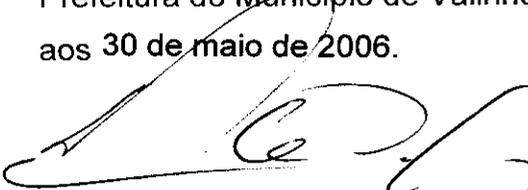
MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

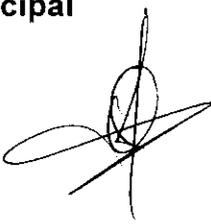
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada RAPHAEL DIAS DE
SOUSA a Rua “B”, do loteamento Ana Carolina II, do Bairro Cacap, com
início na Rua Thereza Barbisan Lazzaretti e término na Rua Luzia A.
Dallanegra Bracalente. 

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de maio de 2006.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal





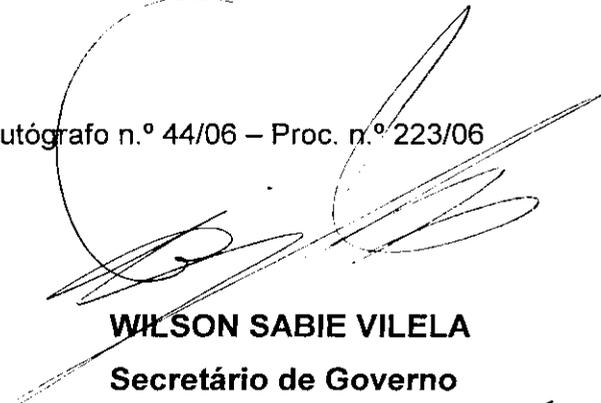

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.004/06)

Do P.L. n.º 40/06 – Autógrafo n.º 44/06 – Proc. n.º 223/06

Fl. 02



WILSON SABIE VILELA

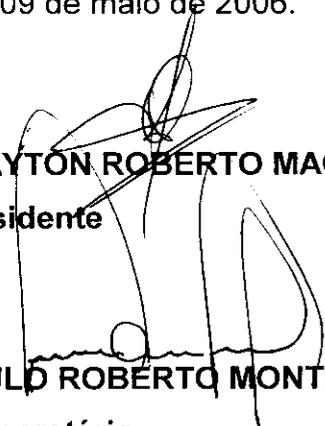
Secretário de Governo



CLÁUDIMIR KIKO FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de maio de 2006.

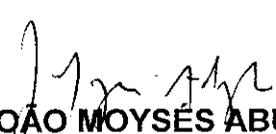


CLAYTON ROBERTO MACHADO

Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO

1ª Secretário



JOÃO MOYSÉS ABUJADI

2º Secretário